

XIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB 2013)
GT 8: Informação e Tecnologia

Comunicação Oral

**DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO NOS WEBSITES DOS ARQUIVOS
PERMANENTES E AS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO***

Paula Amorim Gonzalez – UNESP/MARÍLIA
Maria Jose Vicentini Jorente – UNESP/MARÍLIA

Resumo

Arquivos Permanentes, presentes no campo de atuação da Ciência da Informação têm como objetivo a guarda, a preservação, a organização, a divulgação e a disseminação de seus acervos documentais, com a finalidade de garantir o acesso às informações por eles custodiadas. Com as tecnologias presentes já na metade do século XX e com o fortalecimento do uso dessas tecnologias na produção digital, a partir dos anos 90 no século XX, mudou-se o enfoque do documento para as informações nele contida, desta forma, alguns arquivos permanentes dos estados brasileiros têm se utilizado da Web para cumprir seus objetivos de uma maneira extensiva, pois, nos ambientes digitais podem fazê-lo de maneira rápida, simples e dinâmica. Orientados pelo direito ao acesso às informações e aos documentos, hoje garantidos por Lei a todos os cidadãos e com as possibilidades de acesso proporcionadas pelas Tecnologias Informação e Comunicação (TIC), os Arquivos Permanentes que custodiam os documentos deveriam disponibilizar seus conteúdos documentais a todos que necessitem da informação, inclusive a disponibilização de tais instituições em interfaces móveis que hoje fazem parte da vida dos usuários. Este trabalho teve como objetivo analisar como as informações dos Arquivos Permanentes dos estados brasileiros estão disponibilizadas na Web. A metodologia consistiu em uma investigação teórica baseada nos princípios do Design e Arquitetura da Informação e de nível exploratório, a partir da observação dos sites dos Arquivos dos estados brasileiros. Pautados nas últimas Diretrizes Gerais para a Construção de *Websites* de Instituições Arquivísticas, elaboradas pelo CONARQ em 2000 e no instrumento de avaliação DaSilva, o primeiro avaliador de acessibilidade em português para *Websites*. Verificamos como resultados, que a maioria dos Arquivos Permanentes dos estados brasileiros disponíveis na Web, apresenta problemas de complexidade variada. Tais problemas interferem no acesso efetivo à informação constante nos documentos custodiados pelas Instituições Arquivísticas em diversos níveis.

Palavras-Chave: Arquivos Permanentes. Web. Acesso à Informação. Mobilidade.

**DISSEMINATION OF INFORMATION ON THE WEBSITES OF THE PERMANENT
ARCHIVES AND NEW TECHNOLOGIES OF INFORMATION AND
COMMUNICATION**

Abstract

Permanent archives present in the playing field of information science aim custody, preservation, organization, dissemination and spread of their document collections, in order to ensure access to all information they guarded. With the technologies already present during the first half of the twentieth century and the strengthening of using these technologies in digital production, from the 90s in the twentieth century, it was moved the focus of the document to the information contained in it, thus, some permanent Brazilian states archives

*Este artigo é parte da dissertação de mestrado da autora

have used the Web to fulfill their goals in a large way, because it can be faster, simple and more dynamic using digital environments. Guided by the right of the access to information and documents, now guaranteed by law to all citizens with access possibilities offered by Information and Communication Technologies (ICT), the permanent Archives guarding that the documents should be made available to all its contents documentary that need of information, including the availability of such institutions in mobile interfaces that are now part of the lives of users. This study aimed to analyze how the information of the Permanent Brazilian states Archives are available on the Web. The methodology consisted of a theoretical investigation based on the principles of Design and Information Architecture and of an exploratory level, from the observation of the sites of the Archives of states. Lined in the last General Guidelines for Building Websites archival institutions, designed in 2000 by CONARQ and assessment tool DaSilva, the first evaluator accessibility Portuguese for Websites. Verified as a result, most of the Permanent Brazilian states Archives available on the web, presents problems of varying complexity. Such problems interfere no effective access to the information contained in the documents guarded by archival institutions at various levels.

Keywords: Permanent Archives. Web. Information Access. Mobility.

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Conselho Nacional Arquivos (CONARQ) (2009, p. 169) a palavra custódia é definida da seguinte maneira a: “*Responsabilidade jurídica de guarda e proteção de arquivos, independente do vínculo da propriedade*”, isto é, as instituições arquivísticas custodiam a memória coletiva nacional. Nas últimas décadas, muitas transformações estão sendo sentidas nesta área devido às alterações pertinentes ao contexto sócio-econômico, cultural e tecnológico, favorecidos pela introdução do digital e da Internet, desta maneira, a forma de acesso, guarda e transferência ao patrimônio cultural da humanidade foi modificada.

Quando consideramos os Arquivos Permanentes dos estados brasileiros como lugares de memória, portanto apreciados como bens patrimoniais, podemos afirmar que estas instituições custodiam os documentos (suportes materiais de informação), para a preservação, a divulgação e a disseminação da informação neles contidas, com a finalidade de garantir o acesso à informação.

Com as tecnologias presentes já na metade do século XX e com o fortalecimento do uso dessas tecnologias na produção digital, a partir dos anos 90 no século XX, tornou-se possível mudar o enfoque do documento, para a informação nele contida, disseminando-a de forma extensiva na Web.

As instituições arquivísticas estão presentes nos ambientes digitais, representados por seus *Websites* que por meios de recursos tecnológicos oferecidos pela Web e com as possibilidades de acesso proporcionadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação

(TIC) deveriam disponibilizar seus conteúdos documentais e propiciar o acesso e o uso das informações a todos que dela necessitem e a busquem.

Foi diante desta nova realidade que buscamos determinar como se dá a disseminação da informação nos *Websites* dos Arquivos Públicos Estaduais Brasileiros fazendo uma análise parametrizada pelas orientações constantes na Lei de Acesso à Informação (promulgada em 2011 e cujo cumprimento tornou-se obrigatório no território brasileiro desde novembro de 2012) e pelas Diretrizes elaboradas pelo CONARQ em 2000 (Diretrizes Gerais para a Construção de Websites de Instituições Arquivísticas) de como as Informações estão dispostas nos *Websites* das instituições públicas estaduais arquivísticas e se atendem ou não as diretrizes recomendadas pelo CONARQ. Temos em foco que o acesso à informação é requisito essencial para o conhecimento, direito e cidadania encontrando na Internet sua grande aliada.

As recomendações das Diretrizes buscam facilitar a interpretação e o acesso às informações custodiadas pelas Instituições Arquivísticas, para que sejam captadas pelos usuários que, no século XXI, querem ser satisfeitos rapidamente, almejam liberdade na busca, não têm trajetos definidos ou limitados e também querem opinar, interagir e contribuir.

Para Fernanda Ribeiro (2005), quando facilitamos o acesso às informações arquivísticas ampliamos o paradigma de custódia com a inserção da ideia de acesso ao conteúdo.

Em 2010 o CONARQ, entendendo a significativa contribuição que é a digitalização para a ampliação do acesso e disseminação dos documentos arquivísticos através da Tecnologia da Informação e Comunicação, faz a *Recomendação para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes*, visando auxiliar as instituições que custodiam os acervos de valor permanente documental, ou seja, de acesso aos documentos presentes nos fundos.

A partir da análise dos arquivos permanentes estaduais brasileiros, na ambiência digital, pudemos avaliar a mudança de paradigma na prestação de serviços à comunidade por essas instituições. A mudança de paradigma na exposição da informação nos serviços dos Arquivos Permanentes amplia os ambientes informacionais e a forma de acesso a estes ambientes, independente de sua localização física, tornando-os global. Para Ohira et al.(2005, p. 51), “A Internet é um recurso de enorme potencial para a ampliação de serviços aos usuários de Arquivos”.

Outro fator de importância que interfere e influencia o processo de transferência da informação é a adequação dos ambientes digitais ao usuário, quanto à Usabilidade, à

Arquitetura da Informação e ao *Design* centrado no usuário: para que seja construído o conhecimento a partir das informações encontradas nas páginas da Web, é preciso que os ambientes informacionais digitais estejam adequados às necessidades e às competências informacionais de quem se quer abordar.

Diante desse cenário, refletimos que os *Websites* guardam a reprodução dos documentos dos Arquivos Permanentes na ambiência digital: assim, nos deparamos com uma representação que oportuniza o acesso à informação para a construção de novos conhecimentos.

Verificamos como resultados, que a maioria dos Arquivos Permanentes dos estados brasileiros disponíveis na Web, apresenta problemas de complexidade variada.

Tais problemas interferem no acesso efetivo à informação constante nos documentos custodiados pelas Instituições Arquivísticas em diversos níveis avaliados pela pesquisa. A pesquisa se justifica na medida em que apresenta o estado da arte da presença dos Arquivos Permanentes dos estados brasileiros na *Webofera* e contribui para a produção do conhecimento na Ciência da Informação no que se refere à apresentação da informação como agente facilitador na descoberta, na seleção e na aquisição das informações disponíveis sobre os Arquivos Permanentes nos ambientes digitais.

2 ACESSO E APROPRIAÇÃO DO CONHECIMENTO NOS AMBIENTES DIGITAIS DOS ARQUIVOS PERMANENTES

Nosso contexto sociocultural evidencia-se pela rapidez em que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) estão se desenvolvendo, originando profundas transformações no universo informacional em todas as áreas do conhecimento. A produção ampliada de informações a partir do uso das tecnologias de informação exige como consequência o aumento da disponibilização da informação na forma visual com o objetivo de facilitar a compreensão e a apropriação do usuário sobre informações que gerem conhecimento.

Assim, a Ciência da Informação amplia sua área de atuação para a ambiência informacional digital, principalmente nos ambientes da Web, atualmente voltando-se para as questões concernentes à mobilidade que possibilitam a disseminação da informação de forma extensiva, confirmando como a forma da apresentação da informação é extremamente importante para a compreensão e construção de novos conhecimentos por parte do usuário, principalmente quando nos valem os recursos digitais.

Paul Otlet no final dos anos 1930 até sua morte em 1944, discutia modos de integração e distribuição do conhecimento através de mecanismos que em dias atuais reconhecemos como diferentes tipos de interfaces.

A preocupação de Otlet estava em como a apresentação da informação na forma até mesmo imagética era importante para a compreensão e apropriação do conhecimento. Em *Traité de documentation* de 1934, ele faz a proposta da ferramenta de formatação que pode ser comparada aos programas atuais de texto que contém tais ferramentas como as do *Word* e do *Clipart*, formadas de linhas curvas e quebradas, de formas poligonais e circulares, todas às unidades básicas para a composição de diagramas manuais, figuras e desenhos simplificados (HEUVEL; RAYWARD, 2011).

Segundo Heuvel e Rayward (2011, p.2320, tradução nossa),

Otlet estava particularmente interessado em linguagens visuais que fossem capazes de expressar significados semânticos independentes das línguas naturais com base no texto, mas poderia fornecer interfaces para o conteúdo de acervos textuais e museográficos. Seus primeiros pontos de vista da CDU (Classificação Decimal Universal) foram um passo nessa direção em que ele acreditava que poderia formar uma espécie de linguagem universal de códigos numéricos, uma verdadeira linguagem nova, cujas figuras traduziriam ideias absolutamente comuns para todo mundo científico.

Considerando o nosso contexto sociocultural que vem sendo evidenciado pela rapidez em que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) estão se desenvolvendo, originando profundas transformações no universo informacional em todas as áreas do conhecimento, a informação vem adquirindo *status* cada vez mais importante.

A informação tornou-se insumo para viabilização das atividades, nos processos culturais, nos processos de ensino e aprendizagem, nos processos de aquisições e construção de conhecimento para pesquisa científica e tecnológica e em outros setores ou atividades onde o conhecimento humano se faz necessário. (MARCONDES, 2001), confirmando a premissa de que: como a forma da apresentação da informação é extremamente importante para a compreensão e construção de novos conhecimentos por parte do usuário, principalmente quando nos valem de recursos digitais tão presentes em nossas vidas nos dias atuais.

Assim, cabe afirmar que a relação mais evidente entre a Ciência da Informação e a Apresentação da Informação nos ambientes digitais da Sociedade em Rede está na proposta voltada para as tarefas do usuário, aquelas que são desempenhadas pelos usuários quando

estão buscando ou fazendo uso de instrumentos de representação da informação em ambientes informacionais (IFLA STUDY GRUP..., 2008).

Em tempos contemporâneos, intensas mudanças ocorreram na forma de difusão e aquisição da informação, bem como, na maneira de integração e na comunicação entre as diferentes estruturas sociais por meio de sistemas de informações em ambiente Web. Ocorreu uma ampliação no paradigma de custódia e acesso aos conteúdos documentais, ou seja, o acesso à informação através das mídias disponíveis e acessíveis. Diante disso, o acesso, o uso e o reuso da informação se constitui como o principal quesito dos serviços de informação.

Segundo Angeloni (2003, p. 20), “A tecnologia exerce um papel essencial tanto na comunicação e no armazenamento de dados, das informações e dos conhecimentos como na integração dos tomadores de decisões”.

Desta forma, sites se valem *design*/Arquitetura da informação com o objetivo de facilitar o acesso e o uso da informação.

O *design* de apresentação dos arquivos representa um princípio de facilitação do acesso ao conhecimento e de sua utilização como auxiliar na construção da memória social e da cidadania ao se disponibilizar ali, de forma ampla, fontes primárias de informações, ensejadas por imagens atraentes e apresentadas com apelo estético.

A partir da Web, profundos desdobramentos relacionados aos procedimentos sociais de: geração, guarda, transferência e acesso ao patrimônio cultural da humanidade podem ser gerados. Nesse sentido os recursos digitais oferecem inúmeras possibilidades de acesso e preservação dos documentos e frente a esse novo cenário arquivo, bibliotecas e museus têm digitalizado e disponibilizado suas coleções na Internet (RIBEIRO, 2010).

Como exemplo, citamos o *Digital Vaults*, (<http://www.digitalvaults.org/>) que é:

[...] um incitador de construção de conhecimento, que parte de uma modelagem baseada nos moldes dos Instrumentos de Pesquisa dos arquivos físicos e tradicionais: situa-se como um misto entre guia e catálogo interativo com vocação imagética, isso é, para ser elaborado visualmente por uma Gestalt sintética. De forma diversa à dos Arquivos compartimentados de acordo com suas origens pelo princípio dos fundos, o ambiente digital é dinâmico, fluido e híbrido (JORENTE, 2012, p. 7).

Os Arquivos Permanentes dos ambientes digitais têm condições para, se apresentar com um sistema informacional inovador, que proporciona o acesso ilimitado à informação e desta forma ampliam o paradigma de custódia.

Arquivos Permanentes são locais que abrigam a memória e o patrimônio cultural de uma sociedade, os quais precisam ser disponibilizados de maneira rápida, fácil e acessível a

todas as pessoas. Considerando a finalidade dos Arquivos e o texto legal que assegura ao cidadão o acesso à informação a digitalidade influenciou a ampliação do paradigma de custódia, agora possibilitados pelas TIC que agem como instrumentos facilitadores da mediação no ambiente digital, que nesse momento não são mais ambientes, isto é, as informações contidas nas Instituições do patrimônio cultural agora disponível em seus *Websites*, fazem com que as barreiras físicas e sociais sejam minimizadas. O ambiente físico não é mais um limitador de acesso à informação, as tecnologias tornam-se disseminadores da informação, os *Websites* estão disponíveis a quem os acessar, desta forma qualquer pessoa que tenha um terminal de computador ligado na Internet, têm acesso à cultura e, com isso, à possibilidade da construção do conhecimento.

Zanetti (2011) considera que os impactos das tecnologias digitais no cotidiano dos indivíduos ajudam a representar a relação informacional/ comunicacional e tecnológica digital. Dessa forma, propõe a noção de “Cultura do Compartilhamento”, isto é, não somente o aparato tecnológico possibilita o desenvolvimento da produção, da distribuição e do intercâmbio dos conteúdos digitalizados, há também a interação dessas práticas pelos sujeitos sociais.

A autora também pontua que não se trata de um fenômeno, mas de um modo de sociabilidade que resulta da convergência entre vários aspectos da cibercultura.

Em dias atuais, as instituições arquivísticas promovem a socialização de seus conteúdos através de seus *Websites* e criam condições para cultura do compartilhamento que possibilita a difusão de seus conteúdos e atende aos usuários por meio de serviços em que o sujeito interage com a instituição de forma participativa ao pedir uma informação, dar sua opinião ou de forma colaborativa quando faz doações que enriquecem e ampliam os acervos, visto que essas instituições reúnem provas materiais e imateriais pertinentes a memória social.

Para Bufrem et al. (2010, p. 23), a influência da Internet tem acontecido da seguinte maneira:

O formato e a rapidez no acesso às informações têm sido influenciados pela Internet, fenômeno que transformou os modos de produção e recuperação dos produtos do conhecimento. A plataforma da *Word Wide Web* tornou onipresente uma entidade antes rara: o ambiente de informações compartilhadas, concretizando o que tem sido denominado *se site* ou sítio.

Nesses ambientes informacionais compartilhados que impõem um novo formato e rapidez no acesso à informação. As atividades informacionais estão sendo,

[...] em muito facilitadas por usos progressivamente intensificados do *design* da interação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e pelas novas possibilidades criadas por essas novas conceituações e aplicações do *design* nos ambientes da Web para a criação, o tratamento e a disponibilização da informação (JORENTE, 2012, p.2).

Nesse cenário, afirmamos que os arquivos permanentes dos estados brasileiros em seu espaço digital, podem se valer deste *design* que são representados pela convergência de linguagens textuais, imagéticas e sonoras, em que seu escopo seja o de favorecer a ampliação nas cognições dos sujeitos que interagem com o meio e de ampliar os espaços institucionais guardiões da memória coletiva expandindo o seu papel de custodiadores do patrimônio físico. (JORENTE, 2012).

Os documentos custodiados pelos Arquivos como: fotografias, mapas, filmes, documentos textuais, filmes e gravações justificam sua exposição e disponibilização nos sites dessas instituições para que desta forma possam ser acessados por quem necessite destas informações e não tem a oportunidade de fazer pessoalmente. Todavia os documentos em seu suporte físico estarão disponíveis ao público nos endereços físicos de tal instituição, desta forma, constatamos que as funções de guarda e custódia foram preservadas.

Para que os recursos informacionais nas instituições arquivísticas sejam disseminados eles precisam de tratamento documentário, e uma das etapas do tratamento é de como a informação será apresentada os usuários, o objeto de estudo deste trabalho.

É por meio desta disponibilização de informação no ambiente digital que o usuário tomará a decisão de ir ou não ao Arquivo, se poderá ter acesso ao documento de forma remota ou ainda de como entrar em contato com o responsável da instituição.

Para que os usuários possam tomar tais decisões é de suma importância à divulgação dos fundos e dos Instrumentos de Pesquisa e para encontrar as informações que procura de maneira fácil, rápida e segura se faz necessário que o *Website* eleja a acessibilidade e a facilidade de navegação como quesitos básicos; eleja apresentar seus conteúdos e ideias de forma clara e organizada, priorizando a navegação intuitiva por meio de interfaces que tornem a interação humano-computador o mais amigável possível. Por outro lado, para que todas as pessoas tenham acesso à Web, independente do tipo de usuário, situação ou ferramenta, se faz necessário criar ou tornar as ferramentas e as páginas da *Web* acessíveis a um grande número de usuários, incluindo as pessoas com necessidades especiais, pessoas idosas, usuários que se utilizem de navegadores alternativos e de acesso através dos dispositivos móveis.

Assim, o CONARQ (2000) elegeu em suas diretrizes itens que oferecem ao usuário mecanismos e informações para que seu acesso seja facilitado e fluido.

O acesso à informação é requisito essencial para o conhecimento, direito e cidadania, que tem se tornado principal objetivo da Sociedade da Informação. A disseminação da informação encontra na Internet sua grande aliada.

3 LEGISLAÇÃO

Os Arquivos Permanentes eram vistos como um espaço principalmente de custódia, isto é, de guarda de documentos, e atendiam um número reduzido de usuários, pois se restringiam a um grupo de especialistas ou historiadores e serviam de subsidiário da história e da memória social e política. Devem, agora, inclusive por força de Lei, disponibilizar seus conteúdos documentais de forma eficiente a todos que precisarem da informação. Como todo indivíduo tem direito à informação custodiada por essas instituições arquivísticas, novas formas de acesso deverão facilitar a sua busca, uso e reuso, dificuldades essas já minimizadas pelo uso das TIC. O direito à informação foi formalizado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, contemplado no artigo 19, nos seguintes termos:

Todo indivíduo tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias, por quaisquer meios e independentes de fronteiras. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, art.19, 1948).

O Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, regulamenta Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informação.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

Também foram criadas leis que asseguram o direito à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, como o Decreto Lei de n.5.296, de 2 de dezembro de 2004, que define acessibilidade como:

I – acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Esse decreto também define outras barreiras da comunicação:

d) barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm#art71)

Diante deste respaldo legal, fica estabelecido que todo cidadão tem direito ao acesso às informações, e a Word Wide Web, pode oportunizar a qualquer pessoa a participação na nova era da informação, e oferece benefícios significativos às pessoas com necessidades especiais.

4 ARQUIVOS PERMANENTES DOS ESTADOS BRASILEIROS

Considerando a finalidade dos Arquivos e o texto legal para assegurar ao cidadão o acesso à informação, este artigo apresenta uma análise dos *Websites* dos Arquivos Permanentes dos estados brasileiros.

Nesse levantamento identificou-se que, dos 26 estados brasileiros mais o Distrito Federal, 17 Arquivos Permanentes estaduais podem ser encontrados na Web (Arquivo Público de Alagoas, Arquivo Público da Bahia, Arquivo Público do Ceará, Arquivo Público do Distrito Federal, Arquivo Público do Espírito Santo, Arquivo Público de Goiás, Arquivo Público de Maranhão, Público do Estado do Mato Grosso, Arquivo Público de Minas Gerais, Arquivo Público do Pará, Arquivo Público do Paraná, Arquivo Público de Pernambuco, Arquivo Público do Rio de Janeiro, Arquivo Público do Rio Grande do Norte, Arquivo Público do Rio Grande do Sul, Arquivo Público de Santa Catarina). Foram, a partir dessa verificação, analisados 16 arquivos disponíveis na rede, devido ao *Website* do Arquivo Público do Estado do Mato Grosso ainda estar em desenvolvimento.

Apesar de alguns arquivos não se configurarem como um *Website* e sim como uma página inserida em um *Website* de uma Secretaria na qual o Arquivo está vinculado, foi realizada uma análise dos *Websites*, das páginas e dos blogs, onde se encontram os Arquivos na ambiência digital, isto é, analisamos os Arquivos que se utilizam da Internet para disponibilizar informações relativas aos serviços e produtos oferecidos por eles.

Assim, pudemos verificar que 59% dos Arquivos Permanentes ou Públicos estaduais brasileiros se utilizam da Internet para divulgação de seu espaço físico e de seus serviços.

Segundo o CONARQ (2000, p. 4),

O *Website* de uma instituição arquivística deve ser visto como um instrumento de prestação de serviços – dinâmico e atualizável – e não simplesmente como a reprodução de um folder institucional. Trata-se

na verdade, de um espaço virtual de comunicação com os diferentes tipos de usuários da instituição a ser gerenciado como parte da política de informação da instituição. Dado o potencial e as características da Internet, este espaço, além de redefinir as formas de relacionamento com os usuários tradicionais, poderá atrair outros que, por várias razões, difícil ou raramente procurariam o arquivo como realidade física.

Para Ohira et al.(2005, p. 51),

A Internet é um recurso de enorme potencial para a ampliação de serviços aos usuários de Arquivos. O acesso á imensa quantidade de informações veiculadas pela Internet, aliado à crescente disponibilidade de acervos arquivísticos e bibliográficos em rede, faz prever a redução dos atuais modelos de serviços de arquivos, em função de sua gradativa substituições por Arquivos Virtuais.

O CONARQ no ano de 2000, com o objetivo de disponibilizar um referencial básico às instituições arquivísticas que querem criar ou redefinir seus *Websites*, propôs as Diretrizes pertinentes ao conteúdo, desenho e estruturas para o *Website* das instituições arquivísticas.

Como a proposta neste trabalho é a verificação de como o usuário poderá ter acesso ao documento de forma remota, a pesquisa iniciou-se na *Home Page*, ou seja, na página principal do *Website* da instituição arquivística ou na página do Arquivo que está inserida no *Website* da Secretaria em que o arquivo está vinculado. Assim, partimos do princípio que o desenvolvimento do *Website* pode facilitar a navegação do usuário, e a *Home Page* é que determinará as decisões dos caminhos que o usuário deverá tomar; nela estão a contextualização dos documentos e as condições e acesso aos acervos e neste momento analisamos as informações gerais, como por exemplo: o que é o arquivo, onde ele se localiza que tipo de informação o usuário poderá obter na instituição, de que forma ele tem acesso ou não às informações.

Na informação sobre *Website*, apenas cinco arquivos (31,25%) informam sobre seu objetivo no ambiente digital, o que denota inexistência ou falta de independência da instituição.

Na informação sobre a instituição os dezesseis arquivos (100%) trazem o histórico da instituição, o endereço físico e as formas de acesso presencial, porém não contemplam a estrutura organizacional, programas de trabalho, quadros de diretores e instrumentos de pesquisa e muito menos documentos com os conteúdos de informações constantes nos arquivos.

Oito arquivos (50%) informam ao usuário o que está disponibilizado na rede, porém só em três desses arquivos (18,75%), os usuários tem acesso a algum documento e quatro arquivos (25%), possuem um *link* com a Lei de Acesso, o que demonstra que alguns arquivos utilizam a *Web* apenas como um canal de divulgação da instituição.

Dez arquivos (62,5%) evitam os termos técnicos pouco conhecidos enfatizando-se que nos outros os serviços são direcionados a especialistas e não ao público em geral; portanto estes não cumprem a legislação de Lei de Acesso.

Material protegido por copyright é contemplado por nove arquivos (56,25%), a indicação é feita através do símbolo internacional ou da frase: material protegido, o que indica a preocupação das instituições com o direito do autor sobre sua criação, porém somente um arquivo (6,25%) cita o responsável técnico pelo site, mas não trás seu e-mail pessoal, desta maneira não satisfaz plenamente o que é recomendado por este item da diretriz.

Oito arquivos (50%) mantêm *links* atualizados ao estado e à secretaria.

Somente o Arquivo Estadual do Rio de Janeiro, (6,25%) disponibiliza o relatório anual da instituição no *Website*, desde 2002, o que é um facilitador para que o usuário saiba o que está sendo feito na instituição.

As diretrizes propostas pelo CONARQ também fazem recomendações quanto aos aspectos arquivísticos, pois é por meio desta disponibilização de informação no ambiente digital que o usuário tomará a decisão de ir ou não ao Arquivo, se ele poderá ter acesso ao documento de forma remota ou ainda de como entrar em contato com o responsável da instituição através de telefone, e-mail ou dos formulários de acesso: desta maneira ele poderá decidir se precisa fazer a consulta presencial ou não.

Ainda que o usuário não tenha acesso aos documentos e aos conteúdos documentais se faz imprescindível ter no ambiente digital os instrumentos de pesquisa, para que assim o usuário tome conhecimento do conteúdo do acervo arquivístico da instituição, porém verificou-se que em apenas nove arquivos (56%), os instrumentos de pesquisa são disponibilizados aos usuários.

No item sobre o acervo (características, datas-limites, quantidade, tipologia, etc.) onze arquivos (68,75%) disponibilizam essas informações na Internet.

Quanto à estrutura de funcionamento para o atendimento ao usuário, catorze arquivos (87,5%) disponibilizam principalmente os horários de atendimento do arquivo e como este atendimento se dá, reafirmando o intuito de divulgação das instituições.

A prestação de serviços como à obtenção de cópias dos documentos é oferecida por seis arquivos (37,5%), porém, nenhum destes disponibiliza o e-mail do responsável pelo atendimento.

Metade dos arquivos citam seus métodos de trabalho, fazem a descrição dos documentos e se utilizam das tecnologias da informação, e quatro arquivos (25%) citam a lei de acesso à informação.

Três arquivos (18,75%) oferecem ao usuário um glossário de termos arquivísticos.

Apesar de 59% das instituições arquivísticas estarem presentes na Internet, não podemos deixar de considerar que ainda é um número insuficiente.

Felizmente Brasil o acesso à informação pública se tornou a regra, e o sigilo é a exceção, busca-se com isso, a superação da cultura do sigilo e a criação da cultura de acesso, assim, quando os arquivos disponibilizarem suas informações documentais na Web objetivando sua disseminação está cumprindo seu papel na sociedade.

Quanto ao design e conteúdo do *Website* o CONARQ elegeu em suas diretrizes itens que oferecem ao usuário mecanismos e informações para que seu acesso seja facilitado e fluido.

O uso do domínio .gov.br, é atendido por 15 arquivos (93,75%): O mapa do *Website*, é contemplado por cinco arquivos (31,25%) e o mecanismo de busca está presente em onze arquivos (68,75%), sendo que em alguns *Websites*, os termos de busca já estão definidos.

Somente o Blog do Arquivo Público de Pernambuco (6,25%) possui o contador de acessos, porém este item é contemplado em algumas páginas do Arquivo Público do Distrito Federal.

Somente quatro arquivos (25%), colocam a data de atualização de seus *Websites* e/ou de suas respectivas páginas, o que segundo Furquim (2004, p.51) é importante, pois, representa a atualidade da informação disponibilizada.

Os Arquivos Públicos Estaduais apresentam precisão gramatical e tipográfica, mas sugerimos uma padronização da linguagem para não ocorrer, por exemplo, que o Arquivo Permanente seja chamado de Arquivo Principal, como ocorre no *Website* do Estado do Ceará.

Serviço de acesso às imagens de documentos como: manuscritos e fotografias cinco arquivos (31,25%). Geral legível, porém alguns não possuem ferramentas para ampliação.

O Arquivo Público Mineiro (6,25%) oferece a opção da pesquisa em outro idioma.

Utilizam-se do menu *toolbar* em todo *Website* doze arquivos (75%). Para solicitação de serviços quatro arquivos (25%) utilizam formulários eletrônicos on-line.

Um arquivo está no *facebook*, no *twitter* e no *YouTube*, quatro arquivos estão no *facebook* e no *twitter*, um arquivo está no *facebook*, dois estão no *twitter*, e dois desses arquivos possuem Blog, assim, oito arquivos (50%) se fazem presentes nas redes sociais e dois arquivos possuem blog.

Os *Websites* dos arquivos públicos estaduais são utilizados como um meio para informar sobre os aspectos físicos e quais os serviços que são oferecidos pela instituição.

Não foram mencionados por nenhum arquivo os itens:

- ✓ Data de criação do *Website*;
- ✓ Mudança de URL do *Website*;
- ✓ Indicação do responsável pelo *Website* e seu e-mail;
- ✓ Utilização de uma seção do tipo “Novidades”, indicando mudanças no *Website*;

Garantias de segurança no acesso quando da transmissão de dados especialmente os de caráter sigilosos ou aqueles relativos à privacidade do usuário;

- ✓ Utilização de instrumentos de pesquisa *on-line* em dois níveis;
- ✓ Instruções para facilitar o *download*: especificações como o tamanho do arquivo, formato(s);
- ✓ Opção de navegação do *Website* sem imagens ou animações;
- ✓ Opção de versão textual no caso de uso de som.

6 ACESSIBILIDADE

Acessibilidade significa a possibilidade de acesso de todo cidadão não somente ao meio edificado aos transportes e às vias públicas, mas também, às TIC, com autonomia e usabilidade. Acessibilidade assegura condições para que a cidadania possa ser exercida plenamente por todos os cidadãos.

No que diz respeito à acessibilidade no ambiente Web, Dias (2003, p. 111) faz a seguinte consideração:

A acessibilidade na web significa que qualquer pessoa, usando qualquer tipo de tecnologia de navegação (navegadores gráficos, textuais, especiais para cegos ou para sistemas de computação móvel) deve ser capaz de visitar e interagir com qualquer site, compreendendo inteiramente as informações nele apresentadas.

Com a popularização da Web foi fundado em 1994, por Tim Berners-Lee o *World Wide Web Consortium* (W3C), principal organização de padronização da *World Wide Web*

(WWW), que tem como finalidade estabelecer padrões para criação e interpretação de conteúdos para Web, a fim de facilitar o acesso às informações disponíveis na Internet.

Para tanto, em 5 de maio de 1999, foi criado pelo Guia de acessibilidade para conteúdos Web (*Web Content Accessibility Guidelines - WCAG*) - Guia do W3C, onde são feitas as recomendações para acessibilidade do conteúdo da Web que explicam como tornar o conteúdo Web acessível às pessoas com deficiências. É destinado aos criadores do conteúdo Web, e a programadores, objetivando facilitar o acesso às informações disponíveis na Web.

Ao emitir este Guia, o W3C tem como propósito chamar atenção para suas especificações e promover sua adoção generalizada, com o intuito de maximizar a funcionalidade e a universalidade da Web. O WCAG (Guia de acessibilidade para conteúdos Web) recomenda pontos de verificação para validar acessibilidade Web; foi atribuído a cada ponto de verificação um nível de prioridade (WCAG, 1999).

- Prioridade 1: pontos que os desenvolvedores de conteúdo Web tem absolutamente de satisfazer.
 - Prioridade 2: pontos que os desenvolvedores de conteúdo web deveriam satisfazer .
 - Prioridade 3: pontos que os desenvolvedores de conteúdos web podem satisfazer.
- (Guia de acessibilidade para conteúdos Web - WCAG).

Para que o conteúdo informacional digital possa ser validado e verificado se ele possui ou não acessibilidade, ferramentas de avaliação automáticas foram criadas, esses avaliadores se baseiam nos pontos de verificação de cada nível de prioridades.

Para a avaliação dos *Websites* dos Arquivos Públicos dos Estados Brasileiros, ou onde se encontram as páginas das instituições arquivistas dos estados, elegemos o avaliador Da Silva, o primeiro avaliador de acessibilidade em português para *Websites*. O avaliador Da Silva é mantido pela Organização da Sociedade Civil de interesse Público – OSCIP, e sua interface permite a avaliação simultânea nos três níveis de prioridade. A OSCIP Acessibilidade Brasil é registrada no Ministério da Justiça e está voltada para o desenvolvimento de estudos e projetos que privilegiam a inserção social e econômica das pessoas com deficiência (BRASIL, 2007^a).

O processo de avaliação é simples: quando digitado o endereço eletrônico do *Website* para avaliação, ele retorna numa tela com o resultado da avaliação em cada nível de prioridade e demonstrando a quantidade de avisos e de erros, logo abaixo desses avisos abrem-se 3 abas (Prioridade1, Prioridade 2 e Prioridade 3) e cada aba trás as respectivas descrições do erro e da recomendação para correção do mesmo.

No caso dos Arquivos Permanentes analisados, os 16 arquivos (100%) possuem erros que dificultam a acessibilidade em suas páginas na *Web*. Esses erros necessitam ser corrigidos, removendo assim, as barreiras que dificultem, impeçam ou excluam os usuários do acesso, do uso de serviços, produtos e informações pertinentes às instituições arquivistas. Para que estas barreiras sejam ultrapassadas se faz necessário que os *Websites* não sejam percebidos como uma mídia puramente visual, pois, o problema de acessibilidade não afeta somente os usuários deficientes, mas toda comunidade de usuários, que são excluídos por usarem sistemas e computadores mais antigos ou ainda por se utilizarem de dispositivos móveis para acesso à *Web* (DIAS, 2003).

Como resultado da consulta feita pelo avaliador DaSilva, nos *Websites* dos Arquivos Permanentes dos estados brasileiros, no nível de prioridade um (1), estão os pontos que os criadores do conteúdo da *Web* **têm** de satisfazer inteiramente, para que os usuários não fiquem impossibilitados de compreender as informações.

Os Arquivos Permanentes cumprem de 75% a 93% das recomendações feitas pelo Guia do W3C e aplicados pelo avaliador DaSilva, para o nível de Prioridade 1; a satisfação dos pontos deste nível de prioridade é um requisito básico para que um determinado grupo de pessoas possam acessar os documentos disponíveis na *Web*. Nesse cenário, verifica-se que grupos de pessoas não tem acesso ou tem dificuldade de acesso às páginas ou *Websites* de 100% dos Arquivos Permanentes brasileiros da ambiência digital.

No nível de Prioridade 2 estão os pontos em que os criadores dos conteúdos para *Web* **devem** satisfazer, evitando desta maneira que os usuários tenham dificuldades para ter acesso às informações contidas nos documentos.

Dos pontos que devem ser satisfeitos na Prioridade 2, propostos pelo Guia do W3C utilizados pelo avaliador DaSilva, os Arquivos Permanentes presentes na *Web*, satisfazem de 86,66% a 96,66% das recomendações feitas. Ainda assim, um ou mais grupos de usuários terão dificuldades em acessar as informações contidas nos documentos, o que não aconteceria se todas as recomendações fossem satisfeitas.

Dos pontos descritos neste nível de Prioridade 3, os criadores dos conteúdos para *Web* **podem** satisfazer para melhorar o acesso às informações.

Verifica-se que no nível de Prioridade 3, os arquivos que se fazem presentes na *Web*, cumprem de 89,47% a 94,73%, das recomendações do Guia do W3C, e seguidos pelo avaliador DaSilva. Portanto, ainda alguns grupos de usuários que acessem o *Website* ou as páginas de um destes onze Arquivos Permanentes Estaduais, poderão se deparar com algumas dificuldades para acessar informações contidas nos documentos por eles disponibilizadas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os ambientes virtuais possibilitam inúmeras formas de se fazer a mediação cultural e promover o acesso às informações. Nesse contexto, percebe-se o quanto as TIC e o ambiente digital criam medidas eficazes para que o patrimônio cultural seja encontrado e utilizado, conhecendo desta forma, as riquezas culturais e, por conseguinte, assegurando sua conservação.

Arquivos Permanentes, por meio de seus *websites*, e seu *design*/Arquitetura podem preservar e disponibilizar de forma efetiva o patrimônio documental à sociedade. A partir do advento do computador e da sociedade em rede através da Web foi possível a socialização do saber e consequentemente houve o empoderamento dos indivíduos que interagem com esses espaços do saber por meio do uso de diferentes recursos e serviços.

Entretanto, embora existam Leis e Diretrizes, o seu cumprimento pelas instituições arquivísticas estaduais brasileiras presentes na Internet, ainda não é suficientemente atendido para que os Arquivos Permanentes cumpram seu papel de disseminadores da informação. Percebe-se também que os Arquivos Permanentes subutilizam a Web quando a utilizam como meio divulgador e não como meio disseminador da informação, fato comprovado quando em somente cinco arquivos (31,25%) em que os usuários têm acesso a “alguns” documentos, levando em consideração nesta pesquisa o acesso a partir de apenas um documento disponibilizado para consulta.

No que tange a acessibilidade dos *Websites* e a ampliação de acesso às informações e aos itens documentais, um longo caminho ainda tem que ser percorrido e para tanto, este caminho deve ser iniciado com o cumprimento das Diretrizes gerais para a construção dos *Websites* de instituições arquivísticas e das Recomendações para acessibilidade do Guia do W3C.

REFERÊNCIAS

ANGELONI, M. T. Elementos intervenientes na tomada de decisões. **Ciência da Informação**. Brasília. v. 32, n.1, p.17-22. jan./abr.2003.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2012, que dispõe sobre o acesso a informações. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 16 de maio de 2012. Seção 1. Disponível em: <

<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=772&sid=54> >. Acesso em: 8 Jun. 2012.

_____. Acessibilidade. **Missão**. 2007^a. Disponível em: < <http://www.acessobrasil.org.br?index.php?itemid=46> > Acesso em: 18 Out. 2012.

_____. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, p.5, 3 de dezembro de 2004. Seção 1. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm > Acesso em: 17 de Out. 2012.

BUFREM, L. S. et al. Modelizando práticas para a socialização da informação: a construção de saberes no ensino superior. **Perspectivas em Ciência da Informação**. Belo Horizonte. V. 15, n. 2. Maio/ago. 2012.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Diretrizes gerais para a construção de Websites de instituições arquivísticas**. Rio de Janeiro, dez. 2000. Disponível em: <<http://arquivonacional.gov.br/pub/virtual/diretrizes.htm>> Acesso em: 18 Out. 2012.

_____. **Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes**. Disponível em: < http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/media/publicacoes/recomenda/recomendaes_para_digitalizacao.pdf > Acesso em: 15 Jun. 2012.

DASILVA, DaSilva – **Avaliador de acessibilidade para Websites**. 2008. Acessibilidade Brasil. Disponível em: < <http://www.dasilva.or.br> > Acesso em: 17 Out. 2012.

DIAS, C. **Usabilidade na Web: criando portais mais acessíveis**. Rio de Janeiro: Alta Books, c2003.

FURQUIM, Tatiana de Almeida. Fatores motivadores de uso de site Web: um estudo de caso. **Ciência da Informação**, Brasília, v.33, n.1, p. 48-54, jan./abr. 2004.

HEUVEL, C.; RAYWARD, W.B. Facing Interfaces: Paul Otlet Visualizations of Date Integration. **Journal of the American Society for Information Science and technology**, New York, v.62, n.12, p. 2313-2326, dez 2011. Disponível em : < <http://onlinekibrary.wiley.com/doi/10.1002/asi.21607/full> > Acesso em: 26 abr. 2012.

IFLA STUDY GROUP ON THE FUNCTIONAL REQUIREMENTS FOR BIBLIOGRAPHIC RECORDS. **Functional Requirements for Bibliographic Records**. September 1997. As amended and corrected through February 2008. Disponível em: <http://www.ifla.org/VII/s13/frbr/frbr_2008.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2009.

JORENTE, M.J.V. National Archives experience digital Vaults: design e interação convergindo informações em regime pós-custodial. In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 13, 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ENANCIB, 2012. P. 1- 16.

LEMOS, A. Cultura da mobilidade. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, n.40, p. 28–35, dez. 2009. Disponível em: < <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/viewFile/6314/4589> > Acesso em: 15 de janeiro de 2013.

MARCONDES, C. H. Representação e economia da informação. **Ciência da Informação**, São Paulo, v. 30, n.1, p. 61 -70, jan./abr. 2001. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ci/v30n1/a08v30n1.pdf> > Acesso em: 22 de maio de 2011.

OHIRA, M. L.B.; et al. Arquivos públicos estaduais do Brasil: avaliação das funções – conteúdo dos sites. **Rev. ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, v.10,n.1, p.50-75, jan./dez., 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos humanos**. 1948. Disponível em:< http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legisintern/ddh_bib_inter_universal.htm > . Acesso em: 05 abril de 2011.

RIBEIRO, F. **Os arquivos na era pós-custodial**: reflexões sobre a mudança que urge operar. 2005. Disponível em: <Arquivosnaerapscustodial000073169.pdf> Acesso em: 10/02/2011.

WCAG. **Web Content Accessibility Guidelines 1.0**. 1999. Disponível em < <http://www.w3.org/TR/WAI-WEBCONTENT/> > Acesso em: 05 Out. 2012.

W3C – WEB ACCESSIBILITY INITIATIVE, W3C...Logos conformidade, Disponível em: < <http://www.w3.org/WAI/> > Acesso em 12 de nov. 2012

ZANETTI, D. A cultura do compartilhamento e a reprodutibilidade dos conteúdos. **Ciberlegenda**. n. 25, p. 60 – 70. 2011. Disponível em < <http://www.uff.br/ciberlegenda/ojs/index.php/revista/article/view/496/289> > Acesso em: 05 de julho de 2012.